



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta:

PARECER N.º 062/2026,
da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO
ao PROJETO DE LEI N.º 019/2026, de autoria
do PODER EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 019/2026**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CARGO EFETIVO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DO MÉRITO

O referido Projeto de Lei tem como objetivo a criação e estruturação de cargos que são fundamentais para melhorar a máquina estatal, garantindo a prestação de serviços a sociedade e organizando carreiras, adequar o município as exigências do Supremo Tribunal Federal STF e do Tribunal de Contas do Estado, que determina que o cargo de Auditor de Controle Interno Municipal deve, obrigatoriamente, ser ocupado por servidor efetivo aprovado em concurso público.

Essa exigência garante a autonomia, a imparcialidade e a independência necessárias para a fiscalização, conforme entendimento consolidado pelos entes de fiscalizadores.

Esse processo formaliza as tarefas, proporcionando maior organização interna e alinhamento com os objetivos do cargo. Para tal criação necessita-se de aprovado em lei específica que apresente denominação própria e vencimentos, sendo voltados, para o provimento efetivo.

Através da posição do referido cargo dentro da administração é possível alinhar suas atividades aos objetivos facilitando a gestão das pessoas.

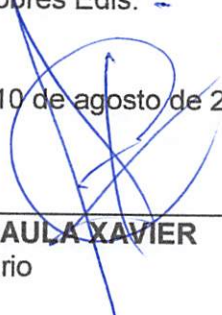
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de agosto de 2026.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 011/2026

DIA 10/07/2026

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**, para deliberarem sobre o seguinte: **PROJETO DE LEI N.º. 019/2026**, **Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Súmula:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CARGO EFETIVO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com baixa à CCJ e CFO, em 13/07/2026. Após estudos decidiu-se por opinar pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente **ATA**, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

PEDRO CONRADO FILHO
Presidente

ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário
FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator